



*Manuel  
Fontainhas*

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em treze de Agosto de dois mil e catorze.-----

----- Aos treze dias do mês de Agosto, do ano dois mil e catorze, pelas quinze horas e doze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Joaquim António Mourão Viegas e António Gazimba Simão. -----

**----- Ordem de Trabalhos: -----**

**----- 1º Ponto** - Informações; **2º Ponto** - Aprovação de Atas; **3º Ponto** - Expediente; **4º Ponto** - Festa dos Capuchos/2014 - Programa; **5º Ponto** - Subsídios de Acção Social Escolar; **6º Ponto** - Protocolo de Colaboração entre a Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa - Candidatura a Património Mundial; **7º Ponto** - Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P e o Município de Vila Viçosa - Licenciamento Zero e Sistema de Indústria Responsável (SIR); **8º Ponto** - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão Jovem+; **9º Ponto** - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos; **10º Ponto** - Regulamento Administrativo Municipal sobre o Licenciamento de Actividades Diversas do Município de Vila Viçosa; **11º Ponto** - Casa da Cultura de Bencatel - Normas de Utilização; **12º Ponto** - Centro Multiusos de S. Romão - Normas de Utilização; **13º Ponto** - Agendamento de hasta pública para alienação de lotes a tardoz da Rua da Constituição de Abril de 1975 - Vila Viçosa - Destinados a garagens; **14º Ponto** - Bolsas de Estudo Ano Lectivo 2014/15; **15º Ponto** - 2ª Alteração ao Regulamento do mercado Municipal de Vila Viçosa; **16º Ponto**



*Handwritten signature*

- Regulamento de Publicidade - Projecto de alteração; **17° Ponto** - "Descobre os Segredos do Património de Vila Viçosa" - Concurso; **18° Ponto** - Habitação Social - Revisão de Renda; **19° Ponto** - Pareceres Prévios Vinculativos; **20° Ponto** - Contrato de Arrendamento - Câmara Municipal de Vila Viçosa/ Joaquim Pedro Espiga Canhoto (Repartição de Finanças de Vila Viçosa); **21° Ponto** - Contrato de Subarrendamento - Câmara Municipal de Vila Viçosa/Autoridade Tributária e Aduaneira (Repartição de Finanças de Vila Viçosa); **22° Ponto** - Plano de Transportes Escolares 2014/15; **23° Ponto** - Obras e Projectos Municipais e Particulares. -----

---- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

---- O Vereador Joaquim Viegas, perguntou se já se sabe alguma coisa, relativamente ao fogo de hoje em Bencatel?. -

---- O Vereador Luís Nascimento, informou o Vereador Joaquim Viegas, que o fogo já se encontra controlado. -----

---- O Vereador Joaquim Viegas, solicitou informação, relativamente a um processo sobre um Banco que está a meter a EDC Mármore em tribunal e se a Câmara Municipal pode vir a ser penalizada ou não?. Colocou ainda mais uma questão, que teve conhecimento através de uma notícia que constava no jornal Correio da manhã, que tem a ver com dividas aos fornecedores e se a Câmara Municipal já está ser penalizada, em termos de retenção de verbas no FEF. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, referiu que relativamente à questão da EDC Mármore não tem qualquer conhecimento sobre o assunto e que oficialmente não chegou à Câmara Municipal nada. Informou ainda, que à cerca de dois meses que não à reuniões. Sobre a notícia que saiu no Jornal do Correio da Manhã, disse que também desconhece, que não tem qualquer conhecimento oficialmente de qualquer



*M. C. M. V. Viçosa*  
*Assinatura*

situação diferente daquela que existe. Concluiu dizendo que o endividamento está a baixar e que os pagamentos em atraso estão a baixar. -----

---- O Vereador Luís Nascimento, apresentou uma nota de imprensa esclarecedora sobre: "Câmara Municipal implementa o sistema de entradas estabelecido em Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa" e prestou os seguintes esclarecimentos sobre o assunto: "A nota de imprensa de alguma forma procura responder a algumas incertezas e dúvidas que à em relação a estas obras. Está programada desde 1991 com pareceres da Comissão (CCDRA) sobre esta matéria. Como devem calcular a dimensão da Zona Industrial de Vila Viçosa, em termos económicos não pode ser implementada toda de uma só vez, tem que ser implementada de uma forma faseada o que está a acontecer. No Mandato anterior foi aprovada uma alteração desta zona industrial, e nesse mesmo mandato, em 2011/2012, deu-se início ao encerramento daquela rua através da construção do passeio". Portanto o que se está a fazer é intervir aqui nesta zona e diferenciar claramente o que é zona habitacional que envolve zona industrial. Vai haver duas entradas, uma na Estrada do Alandroal (estrada 255) e outra na estrada de 254. Penso que os moradores desta zona caminham para uma vida mais sossegada. Relativamente a esta entrada mantem-se quem quiser ir a pé, pode ir e quem levar viatura própria terá que andar mais uns metros para a zona industrial". ---

---- O Vereador Joaquim Viegas, referiu: "Sobre esta matéria gostaria só de fazer um considerando. Na realidade, já me apercebi que isto gerou alguma diferença de opiniões entre a população. Nomeadamente quando há alterações as pessoas são adversas à mudança. Eu aqui, não trouxe este assunto para me manifestar, porque na realidade sei que



*Handwritten signature*

está a Câmara Municipal a cumprir o que realmente está no Plano, mas fico com uma pequena dúvida, embora perceba, que este Plano de Pormenor já com a data de 1991, não sei se alterou na realidade, se a própria Lei não foi alterada. Em Estremoz o parque industrial tem ligações directas às zonas urbanas. A questão que faço aqui, é que não sei se foram dados passos para verificar se é possível haver uma entrada para veículos ligeiros, porque algumas pessoas vão trabalhar para lá e dizem que agora têm que fazer mais 1,5Km e isto ao final do mês já é mais uma despesa acrescida. Da minha parte não via problema, se houvesse alternativa de se poder fazer uma alteração de pormenor". -

---- O Vereador Luís Nascimento referiu o seguinte: " Acho que Estremoz é um mau exemplo. Estremoz tem uma zona de transição entre a zona habitacional e a zona industrial, logo não há, de facto, essa mistura, por assim dizer, entre as duas áreas urbana e habitacional. Aqui em relação a Vila Viçosa é diferente, porque havia uma continuidade imediata relativamente à zona habitacional com a zona industrial, havia necessidade de consolidar esta zona de transição que é uma zona verde, porque os arbustos, as árvores, de alguma forma vão impedir que haja transição de ruído da zona industrial para a zona habitacional. Penso que isto é o fundamental. É uma forma de minimizar os impactos naquela zona". -----

---- A Vereadora Ana Rocha, apresentou uma informação sobre os documentos justificativos de despesas apresentadas em candidaturas aprovadas, a qual se transcreve na íntegra: "Nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, a Câmara Municipal de Vila Viçosa delibera sobre as candidaturas apresentadas pelas Associações do Concelho. Após a apresentação da candidatura e a respectiva aprovação, a Associação é informada da deliberação através



*M. V. Amaral*

de ofício, onde é prestada a informação do valor aprovado e onde é solicitado que a mesma apresente documentos justificativos das despesas realizadas com a actividade proposta e aprovada. Sendo o pagamento de verbas às Associações a matéria mais questionada e reivindicada pelo Muc, torna-se importante esclarecer, aproveitando para tal a presença do Sr. Vereador Joaquim Viegas, á data elemento integrante da Direcção da Associação, alguns documentos justificativos de despesa, apresentados pelo Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa, conforme cópias em anexo, por se considerar que as mesmas se encontram completamente desajustadas das actividades realizadas pela Associação e dos seus participantes. Os documentos enviados para o Município de Vila Viçosa, facturas emitidas com nome e nif do Calipolense, comprovam a aquisição de Pensos Higiénicos, toalhetes para bebés, Frango fresco, Leite, Canela, Açúcar Branco, gomas, bolachas, entre outros bens alimentares que em tudo se assemelham a uma normal aquisição de produtos alimentares para uma família tradicional. Face ao exposto, será importante esclarecer em que circunstância a associação em questão utilizou estes bens para o desenvolvimento da sua actividade ou actividades". -----  
Sobre o assunto referiu: " Eu como pessoa responsável pelas Candidaturas de apoio ao Associativismo, aqui na Câmara Municipal, se o Senhor Presidente me autorizar gostaria de ler a informação que foi distribuída aos Senhores Vereadores. As facturas que foram enviadas para a Câmara Municipal, pelo Clube Desportivo "O Calipolense", encontram-se completamente desajustadas, os documentos enviados para o Município de Vila Viçosa, facturas emitidas em nome de "O Calipolense" e também com o número de contribuinte do próprio clube desportivo comprovam a aquisição de pensos higiénicos; toalhitas para bebé; frango



*J. M. M. V.*  
*J. M. M. V.*

fresco, canela, leite, açúcar branco, gomas, bolachas entre outros bens alimentares que em tudo se assemelha a uma normal aquisição de produtos alimentares para uma família tradicional. Será importante que o Vereador Joaquim Viegas, que pertenceu à direcção, esclareça em que circunstâncias esta associação utilizou estes bens para o desenvolvimento da sua actividade. Queria só dar duas informações antes de passar a palavra ao Senhor Vereador, se assim o entender, estas candidaturas e esta documentação, para além destas cópias que estão aqui em anexo, foram trazidas por mim no seguimento da questão que foi aqui levantada pelo Senhor Vereador na última reunião, que apelou aqui à boa vontade, digamos assim, deste executivo, isto para comprovar que a boa vontade não chega, porque facturas de produtos desta natureza, por muita vontade que este executivo tenha, nos termos da legalidade não é possível fazer o pagamento de facturas como estas". -----

---- O Vereador Joaquim Viegas, disse: "Bem visto só tenho a referir que o tiro saiu ao lado. É por falta de informação, talvez, que eu agora estou a exercer a função de Vereador, mas na Direcção do Calipolense há dois anos que não faço parte, isto porque me senti deveras desrespeitado e de qualquer das formas não valia a pena estar a trabalhar nas Associações em Vila Viçosa, continuando aquelas situações a acontecer. Defenderei o associativismo, acho que faz parte da nossa sociedade. Sobre isto nada posso responder. O tiro saiu ao lado". ----

---- O Presidente da Câmara Municipal, referiu: "Eu acho que o tiro foi certo e tão certo que o Vereador na última reunião apelou aqui à boa vontade para fazer o pagamento. O Vereador fez parte da Direcção do Calipolense. Tendo em conta que o Vereador fez apelos e continua a falar do associativismo como se os outros estivessem para destruir o



*J. Amal*

associativismo, quando noutras alturas, nós recordamos bem, quem fez cortes e eram responsáveis políticos, cortes brutais às associações e agora vem falar do associativismo como se não houvesse memória de outras situações. A situação, na minha opinião, está muito bem colocada pela Vereadora, porque o Vereador apelou aqui que houvesse uma tolerância, que se passasse um pouco por cima de certas situações, para se dar o dinheiro às associações e está aqui confrontado como Vereador, isto pode configurar crime. Porque não coloca esta questão ao Ministério Público? Ou vamos ver se algum de nós depois de analisar os documentos se resolve colocar isto no Ministério Público?. Porque o Vereador agora é responsável político! E participou em outras situações que ainda se podem vir a aparecer, como político responsável. Tem que ser confrontado com esta matéria e o tiro foi certo e o Vereador não se pode escusar, porque na última reunião, todos nos lembramos, que fez apelos de pagamentos". -----

---- A Vereador Ana Rocha, disse: " concordo com o Presidente. Não basta a boa vontade, as coisas têm que estar minimamente enquadradas. E muitas vezes a boa vontade não chega. Então, tem que se ter algum cuidado quando se diz que este executivo não está sensível às associações, nem está sensível às dificuldades das associações. Se for tomada alguma decisão por parte do MUC, neste caso, por parte do Vereador tem que ter algum cuidado, porque este executivo está preocupado e pensa nas associações".-----

---- O Vereador Joaquim Viegas, disse: " Na continuação, continuo a dizer que não é só o tiro é o laço também. Continua a ficar ao lado, e isto porque? Porque até pelo contrário, esta Câmara tem que me mostrar onde é que realmente terei que esmiuçar as facturas todas das associações, pois tirando isto, porque ficará em acta, onde



*Handwritten signature*

é que foi dado o aval pelas finanças para esmieuçar as facturas, têm que me mostrar a legislação onde efectivamente as Câmaras têm esse papel? onde têm essa competência?. Na realidade não vou aqui ser "advogado do diabo". Se o Senhor Presidente achar bem, isto ir para a frente e apresentar queixa em tribunal, eu estarei disponível também para ser testemunha abonatória da associação. Tenho dito". -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, referiu: "Pois acabou de fazer uma óptima declaração. Quanto à posição do Senhor Vereador Viegas, que perante uma situação desta gravidade, continua a afirmar que irá em qualquer circunstâncias ser testemunha abonatória de uma associação que apresenta facturas que indiciam algumas irregularidades, como pensos higiénicos, toalhas para bebé, frangos frescos, leite, canela, açúcar branco, gomas, situações totalmente alheias à actividade da associação e o Vereador está aqui a provar, seja em que circunstâncias for, só por questões do radicalismo político, e mesmo confrontado com estas situações, que em nada são curiais e que indiciam comportamentos que nada têm haver com a actividade das associações. E é isto que eu queria dizer. É para condenar as posições do Vereador Joaquim Viegas, porque continua a indiciar que a Câmara deveria, seja em que circunstância for, para fazer pagamentos relativamente a facturas que nada têm a ver com a sua actividade. Isto é extremamente pretensioso e não revela nada de proveitoso em termos de autarca na defesa do Município e dos interesses das populações". -----

---- A Vereadora Ana Rocha disse: " Complemento só a minha informação, que não é necessário nenhuma autorização das finanças, até porque não fomos nós que fomos em busca destas facturas. Foram entregues aqui nos Serviços da



*M. Y. Almeida*

Câmara Municipal e deram entrada e estão registadas. Os processos estão para consulta para quem assim o desejar. Estas facturas são entregues pelas próprias associações". -

---- O Vereador Luís Nascimento, referiu: "De facto a avaliação que nós fazemos da relação das facturas tem a ver com a defesa do que é o dinheiro público. É dinheiro público e não é para estar a subsidiar seja quem for. É dinheiro de todos nós e como tal temos obrigação de defender a forma de como ele é entregue". -----

---- O Vereador Joaquim Viegas, disse: " Eu tenho a acrescentar, estão aqui, na realidade a passar uma responsabilidade à minha pessoa, que como disse nada tenho que ver com isto. Não me importo de defender com princípio e com base. Não tenho problemas em dizer que o Calipolense tem um bar a explorar num campo de jogos, tem outro bar em outra situação, tem uma sede que está aberta ao público. Façam as avaliações por ai, porque eu sou testemunha abonatória em tribunal". -----

---- **Ordem do dia:**-----

---- **1º Ponto - Informações;** -----

---- Foram presentes os vencimentos referentes ao mês de Agosto/2014. Aprovado por unanimidade. -----

---- Foram presentes as alterações orçamentais n.ºs 56; 57; 58; 59 e 60. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- Foi presente a seguinte: **Moção - FAM - "Fundo de Apoio Municipal" ou "Fim da Autonomia Municipal"?** -----

Considerando que: -----

- A proposta de Lei n.º 232/XII que procura estabelecer o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), é inseparável da política que tem vindo a ser seguida pelo Governo, a pretexto da consolidação orçamental e dos



*[Handwritten signature]*

compromissos com a troika sobre o controlo dos défices excessivos; -----

- O FAM constitui um novo instrumento de esbulho dos recursos da administração local, construído em confronto com a Constituição da República Portuguesa e com o que ela consagra em matéria de autonomia do Poder Local; -----

- O FAM está a ser apresentado como um instrumento de "recuperação financeira das autarquias", quando, na verdade, visa instituir um "estado de excepção", justificando por esta via retirar a autonomia às autarquias e impor uma ingerência e uma arbitrariedade na sua gestão;

- O FAM apresentado através da referida proposta de lei é uma falsa ajuda para as autarquias com reais problemas financeiros, limitando a actividade municipal e penalizando as populações através do aumento de preços, taxas e tarifas; -----

- O Município de Vila Viçosa, de acordo com a proposta apresentada pelo Governo na Assembleia da República, será obrigado a desenvolver um esforço muito elevado para as suas capacidades financeiras, para financiar o FAM em cerca de 600.000 euros nos próximos 7 anos, em claro prejuízo do investimento público e da realização de iniciativas e reduzindo a qualidade de vida e o bem-estar das populações. A Câmara Municipal de Vila Viçosa, na sua reunião do dia 13 de Agosto, delibera: -----

1. Reafirmar a sua intransigente determinação na defesa da autonomia do Poder Local Democrático;
2. Exigir que a posição da ANMP se regule, no quadro das negociações do FAM, no respeito pelas deliberações do XXIº Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses; -----



*[Handwritten signature]*

3. Exigir a alteração da Lei das Finanças Locais de modo a assegurar: -----

a. A recuperação da capacidade financeira das autarquias; -----

b. A reposição da autonomia administrativa e financeira, em respeito pelos princípios consignados na Constituição da República; -----

c. O aperfeiçoamento dos instrumentos de saneamento financeiro já existentes; -----

d. A aceitação de propostas já apresentadas na Assembleia da República, como a reposição do IMT como receita municipal; o reforço da participação dos municípios nos impostos do Estado (IRS, IVA e IRC); o estabelecimento de um plano de reequilíbrio financeiro, que vise encontrar soluções que permitam resolver a situação de desequilíbrio financeiro, garantindo o funcionamento adequado dos serviços públicos e da actividade municipal, sem causar constrangimentos às populações; a revogação da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso. -----

4. Enviar esta Moção para a Presidência da República, para a Presidência da Assembleia da República, para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, para a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa e para os órgãos de Comunicação Social. -----

---- A Moção deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a Moção em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **2º Ponto - Aprovação de Atas;** -----

---- Foi presente a Ata referente à reunião Ordinária da



*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal, realizada em 30/07/2014. Aprovada, por unanimidade, com as alterações propostas. -----

---- **3º Ponto - Expediente;** -----

---- Foi presente um requerimento em nome de ALENTUR, Lda, a solicitar o empréstimo de 2 grades (amarelas) para encerramento do Largo Mariano Prezado, em Vila Viçosa, no dia 09 de Agosto de 2014. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 06/08/2014, de autorizado (levantamento e entrega de grades por conta do requerente). -----

---- Foi presente um e-mail, em nome de Luís Pimenta, a solicitar o seguinte material: 1 tasquinha dupla; 1 tasquinhas simples e postes para elevação dos focos. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 06/08/2014, de "Autorizado. Comunique-se". -----

---- Foi presente um ofício do Regimento de Cavalaria 3, a solicitar parecer para a realização da Marcha a cavalo. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a realização da Marcha a Cavalo - Elvas/Estremoz, a realizar nos dias 5 e 6 de Setembro de 2014, condicionado ao parecer favorável da GNR de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª da Conceição e S. Bartolomeu. -----

---- Foi presente um ofício da Federação Portuguesa de Espeleologia, a solicitar a emissão de parecer favorável ao processo de registo para organismo de Utilidade Pública. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao processo de registo para organismo de Utilidade Pública de acordo com o solicitado pela Federação Portuguesa de Espeleologia. -----

---- Foi presente a informação n.º 294 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso, referente ao donativo - Estatuto do



*[Handwritten signature]*

Mecenato (competência da Câmara Municipal). A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceitar a título de donativo a quantia de 2.583,00€, para ajuda no pagamento do gado bravo a utilizar nas largadas, por ocasião da Festa dos Capuchos, do Sr. José Luís Cochicho. Incluir no Programa da Festa dos Capuchos, a título gratuito, a publicidade de ½ página o agradecimento ao Sr. José Luís Cochicho. Aprovado por unanimidade. -----

---- Foi presente um e-mail de Luís Pimenta, a solicitar uma rampa para ser utilizada nas Festas de S. Romão. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 04/08/2014, de "Autorizado. Comunique-se. Emitir O.S.". ---

---- Foi presente um e-mail da Sociedade Filarmónica União Calipolense, a solicitar a cedência de transporte para deslocação a Bencatel para a actuação da Banda filarmónica, nos dias 2 e 3 de Agosto/2014. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 31/07/2014, de "Autorizado". -----

---- Foi presente um e-mail da Coordenadora dos paisemrede, a solicitar a entrada gratuita nas Piscinas Municipais (descobertas) para as crianças com patologias, acompanhadas de um familiar. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a entrada gratuita nas Piscinas Municipais, de acordo com o solicitado pelos Paisemrede. Aprovado por unanimidade. -----

---- Foi presente um requerimento da Associação Jovem de Ciladas a solicitar a isenção de taxas em 50%, relativas ao evento "Festas tradicionais de S. Romão". A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar redução das taxas em 50% de acordo com o disposto nas alíneas e) e i) do Regulamento de Taxas, solicitado pela Associação Jovem



*M. C. 1.2.2  
Araújo*

de Ciladas. -----

---- Foi presente um ofício do Grupo Desportivo Bairrense, a solicitar a entrada de 2 jovens gratuitamente nas Piscinas Municipais descobertas às 3ª e 5ª feiras , das 15H00 às 18H00, com a finalidade de realizarem animação nas Piscinas com jogos de água, beach ball, jogos de damas e outros. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 07/08/2014, de "Autorizado. Comunique-se (UMDCT)". ----

---- Foi presente uma informação dos Serviços da DAGF de 11/08/2014, relativa ao material informático obsoleto e/ou avariado. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, abater ao Património o material obsoleto e/ou avariado, de acordo com a informação dos Serviços. Entregar o material aos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa. -----

---- Foi presente um requerimento, em nome de Rosália dos Santos Gervásio de Moura, a solicitar a dilação do prazo de 10 dias úteis para 13 dias úteis se pronunciar sobre o procedimento - pagamento de compensação - Gestão corrente - Audiência prévia. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 04/08/2014, de "Autorizado". Aprovado por unanimidade. -----

---- Foi presente um e-mail da Sociedade Filarmónica União Calipolense, a solicitar a cedência de transporte para deslocação a S. Romão, para a actuação da Banda, no dia 14/08/2014. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o transporte da Banda da Sociedade Filarmónica União Calipolense, no dia 14 de Agosto de 2014, de acordo com o solicitado pela Sociedade Filarmónica União Calipolense - Transporte Festa de S. Romão. Aprovado por unanimidade. -----



*Manuel*

---- **4º Ponto - Festa dos Capuchos/2014 - Programa;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1), para aprovar a proposta de programa da Festa dos Capuchos 2014, de acordo com a informação n.º117 da Unidade Municipal de Desporto, Cultura e Turismo. Estabelecer que o horário de encerramento dos bares seja às 06h00. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **5º Ponto - Subsídios de Acção Social Escolar;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2), para aprovar a rectificação da Informação n.º 46 - Subsídios de Acção Social Escolar, de acordo com a informação n.º 49 do Sector de Acção Social e Saúde (DAGF).

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), para aprovar a integração da aluna Teresa Catarina Nazar Batata no escalão 1 do Subsídio de Acção Social Escolar - participação Livros Escolares, de material escolar e alimentação. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----



*Manuel*

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

**---- 6º Ponto - Protocolo de Colaboração entre a Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa - Candidatura a Património Mundial; -----**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), para aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre a Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa - candidatura a Património Mundial, de acordo com a Informação n.º 167/2014 do Gabinete dos Vereadores. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido protocolo. Enviar para a Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa, para análise e decisão. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- O Vereador António Simão, prestou a seguinte declaração prévia: *"A minha intenção é votar a favor da assinatura do protocolo. Com tudo parece-me, a mim, de extrema dificuldade Vila Viçosa ser inserida na lista indicativa, atendendo a tantas candidaturas. Eles estão a ser mais selectivos, estão abrir mais para a Africa, para a Ásia, América do Sul, mas não quero fazer nenhum obstáculo ao desenvolvimento do processo"*. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**---- 7º Ponto - Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P e o Município de Vila Viçosa - Licenciamento Zero e Sistema de Indústria Responsável (SIR); -----**





*Manuel*

(Doc.7), para aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder ao Sr. José Maria Jerónimo Xavier, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 500,00€, sendo este concedido de uma forma pontual e de acordo com a informação do Sector de Acção social e Saúde (DAGF) de 7/08/2014. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **10º Ponto - Regulamento Administrativo Municipal sobre o Licenciamento de Actividades Diversas do Município de Vila Viçosa;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8), para aprovar a rectificação à deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 02/07/2014, **relativamente ao erro de escrita**, onde se refere: Projeto de alteração de Regulamento Administrativo Municipal sobre o Licenciamento de Actividades Diversas do Município de Vila Viçosa, **deveria referir-se** Projeto de Regulamento Administrativo Municipal sobre o Licenciamento de Actividades Diversas do Município de Vila Viçosa. Enviar para a Assembleia Municipal. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **11º Ponto - Casa da Cultura de Bencatel - Normas de Utilização;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís



*M. C. Simão*

Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9), para aprovar as Normas de utilização da Casa da Cultura de Bencatel, na generalidade. -----  
---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----  
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----  
---- Foi apresentada uma proposta verbal, designada por **Proposta A**, pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha para alterar o Art.º 12º (casos omissos) - Os casos omissos ou dúvidas surgidas pela aplicação destas normas serão resolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, seja alterado da seguinte forma: "1- Os casos omissos ou dúvidas surgidas pela aplicação destas normas serão resolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa; 2- De todas as decisões serão prestadas informações à Câmara Municipal". -----  
---- O Vereador Joaquim Viegas, apresentou uma proposta em alternativa, designada como **Proposta B**, para alterar e no Art.º 12º (casos omissos) - Os casos omissos ou dúvidas surgidas pela aplicação destas normas serão resolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, seja alterado da seguinte forma: "1- Os casos omissos surgidos pela aplicação destas normas serão resolvidas Câmara Municipal de Vila Viçosa; 2- Os casos em dúvida serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal". -----  
---- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade. -  
---- Colocadas as proposta em votação alternativa obteve a **Proposta A** quatro (4) votos dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e António Simão e do Presidente e a **Proposta B** obteve um (1) voto do Vereador Joaquim Viegas. -----



*Manuel*

---- Foram propostas as seguintes alterações à Normas de Utilização: no Art.º 4, no ponto 3 onde refere: "... até 45 (quarenta e cinco)...", para: "... até 30 (trinta)"; no ponto 5 do artigo referido onde consta: "...até 30 (trinta)...", para: "... até 15 (quinze)"; no Art.º 6º, alínea b) onde consta: "... e as demais regras..." para: "... e as demais normas...". -----

---- Colocadas a votação as alterações às Normas de Utilização da Casa da Cultura de Bencatel, bem como a votação do documento na especialidade, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

**---- 12º Ponto - Centro Multiusos de S. Romão - Normas de Utilização; -----**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.10), para aprovar as Normas de utilização do Centro Multiusos de S. Romão, na generalidade. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Foi apresentada uma proposta verbal, designada por **Proposta A**, pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha para alterar o Art.º 12º (casos omissos) - Os casos omissos ou dúvidas surgidas pela aplicação destas normas serão resolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, seja alterado da seguinte forma: "1- Os casos omissos ou dúvidas surgidas pela aplicação destas normas serão resolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa; 2- De todas as decisões serão prestadas informações à Câmara Municipal". -----

---- O Vereador Joaquim Viegas, apresentou uma proposta em alternativa, designada como **Proposta B**, para alterar e no Art.º 12º (casos omissos) - Os casos omissos ou dúvidas



*M. C. V. Viçosa*  
*J. Simão*

surgidas pela aplicação destas normas serão resolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, seja alterado da seguinte forma: "1- Os casos omissos surgidos pela aplicação destas normas serão resolvidas Câmara Municipal de Vila Viçosa; 2- Os casos em dúvida serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal". -----

---- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade. -

---- Colocadas as proposta em votação alternativa obteve a **Proposta A** quatro (4) votos dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e António Simão e do Presidente e a **Proposta B** obteve um (1) voto do Vereador Joaquim Viegas. -----

---- Foram propostas as seguintes alterações à Normas de Utilização: no Art.º 4, no ponto 3 onde refere: "... até 45 (quarenta e cinco)...", para: "... até 30 (trinta)"; no ponto 5 do artigo referido onde consta: "...até 30 (trinta)...", para: "... até 15 (quinze)"; no Art.º 6º, alínea b) onde consta: "... e as demais regras..." para: "... e as demais normas...". -----

---- Colocadas a votação as alterações às Normas de Utilização do Centro Multiusos de S. Romão, bem como a votação do documento na especialidade, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

---- **13º Ponto - Agendamento de hasta pública para alienação de lotes a tardoz da Rua da Constituição de Abril de 1975 - Vila Viçosa - Destinados a garagens;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.11), para agendar a realização de hasta Pública para alienação dos lotes 7 e 8 sitos a Tardoz da Rua da Constituição de Abril de 1975 (lotes para garagens), com o preço base de 5.000,00€, com projecto de arquitectura incluído; com lances não inferiores a 100,00€ e a forma de



*M. C. Vila Viçosa*  
*Manuel*

pagamento dos lotes até doze prestações mensais, ficando o adjudicatário obrigado a pagar 10% do valor do lote no ato da venda, para o dia 19/09/2014, pelas 21:00, no edifício dos Paços do Concelho, a Comissão constituída por: Presidente da Câmara Municipal; Vereadora Ana Rocha; Arquitecto Vitor Ramos. Suplentes : Eng.º Domingos Pratas e Dr. Artur Rosado. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----  
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **14º Ponto - Bolsas de Estudo Ano Lectivo 2014/15;** ----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.12), para a abertura das Candidaturas para a atribuição de Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2014/2015. Fixar o n.º de bolsas a conceder em 20, sendo o valor mensal de 150,00€. Nomear para o grupo de trabalho para apreciação e classificação das candidaturas: Dr.ª Conceição Aurélio; Dr. Artur Rosado e Dr.ª Margarida Borrega. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----  
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **15º Ponto - 2ª Alteração ao Regulamento do mercado Municipal de Vila Viçosa;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.13), para aprovar a 2ª Alteração ao Regulamento do



*M. V. Amaral*

Mercado Municipal de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 662/2014 do Sector de Mercados, Feiras e Cemitérios Municipais (DUA). Iniciar período de apreciação pública. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **16º Ponto - Regulamento de Publicidade - Projecto de alteração;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.14), para aprovar o Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Publicidade, de acordo com a informação n.º 283/2014 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF). Iniciar período de apreciação pública.

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **17º Ponto - "Descobre os Segredos do Património de Vila Viçosa" - Concurso;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.15), para intenção de aprovação das normas do Concurso "Descobre os Segredos do Património de Vila Viçosa" - 2014/2015. Enviar ao Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, para análise e parecer. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----



*Manuel*

----- **18° Ponto - Habitação Social - Revisão de Renda;** -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.16), para tomar conhecimento da inf. n.º50 do Sector de Acção Social e Saúde(DAGF). Informar o Sr. Francisco António Pio Bilro, que o valor da renda para o ano 2014 é de 285,99€. -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- **19° Ponto - Pareceres Prévios Vinculativos;** -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.17), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, para execução de ramal de electricidade para a obra da envolvente aos Balneários de S. Romão, de acordo com a inf. n.º 743 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.18), para emitir parecer prévio vinculativo favorável,



*M. C. Simão*

com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de avença, para intervenções ao nível da guarda, limpeza e manutenção do Campo de Futebol de Pardais, de acordo com a inf. n.º 750 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF), condicionado a parecer favorável do INA. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente, uma (1) abstenção do Vereador António Simão e um (1) voto contra do Vereador Joaquim Viegas. -----

---- O Vereador Joaquim Viegas prestou a seguinte declaração de voto vencido: " Votei contra porque até prova em contrário, entendo não estarem verificados os requisitos previstos no n.º 5 do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013, nomeadamente no que diz respeito a um trabalho não subordinado em regime de profissão liberal, com autonomia e não sujeito à direcção da Câmara Municipal". -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.19), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, para elaboração de reportagem fotográfica para a Festa dos Capuchos 2014, de acordo com a inf. n.º 751 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e António Simão e do Presidente e uma (1) abstenção do Vereador Joaquim Viegas. -----



*M. C. Manuel*

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.20), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, para contratação de gado para Largadas Populares inseridas na Festa dos Capuchos, de acordo com a inf. n.º 753 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.21), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, para contratação de concerto integrado no programa da Festa dos capuchos 2014, de acordo com a inf. n.º 754 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.22), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, para vigilância no recinto da Festa dos capuchos,



*Handwritten signature*  
M. C. ...  
A. ...

Largo dos Capuchos nos dias 13, 14 e 15 de Setembro, de acordo com a inf. n.º 758 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.23), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, referente a mão-de-obra para ligação e manutenção em condições de energia eléctrica para a Festa dos Capuchos, no Largo dos Capuchos entre os dias 10 e 15 de Setembro, de acordo com a inf. n.º 760 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **20º Ponto - Contrato de Arrendamento - Câmara Municipal de Vila Viçosa/ Joaquim Pedro Espiga Canhoto (Repartição de Finanças de Vila Viçosa);** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.24), para aprovar o Aditamento ao Contrato de Arrendamento de 25 de Novembro de 1999, do rés-do-chão, do prédio sito na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, inscrito na matriz predial da respectiva freguesia com o artigo 2651, com origem no art. Matricial 1149, no Largo



*Manuel*

Gago Coutinho, em Vila Viçosa, entre Joaquim Pedro Espiga Canhoto e o Município de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do aditamento ao referido contrato de arrendamento. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **21º Ponto - Contrato de Subarrendamento - Câmara Municipal de Vila Viçosa/Autoridade Tributária e Aduaneira (Repartição de Finanças de Vila Viçosa);** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.25), para aprovar o Aditamento ao Contrato de Subarrendamento de 25 de Novembro de 1999, do rés-do-chão, do prédio sito na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, inscrito na matriz predial da respectiva freguesia com o artigo 2651, com origem no art. Matricial 1149, no Largo Gago Coutinho, em Vila Viçosa, entre Município de Vila Viçosa e a Autoridade Tributária e Aduaneira. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do aditamento ao referido contrato de Subarrendamento. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **22º Ponto - Plano de Transportes Escolares 2014/15;** --

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.26), para aprovar o Plano de Transportes Escolares



*n.º 6  
J. Manuel*

para o ano lectivo 2014/2015, de acordo com a inf. n.º 167/2014, do Gabinete dos Vereadores. Enviar o Plano de Transportes Escolares aos estabelecimentos de ensino, Instituto de Acção Social Escolar e à Direcção Geral de Transportes Terrestres. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Quando eram 20H50 os trabalhos foram interrompidos para um intervalo. Os trabalhos reiniciaram quando eram 20H54. -----

---- **23º Ponto - Obras e Projectos Municipais e Particulares.** -----

---- Foi presente a lista n.º12/2014, para conhecimento dos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA (por delegação de competências), entre o dia 31/07/2014 e 06/08/2014. **A Câmara Municipal, tomou conhecimento.** -----

---- Foi presente a lista n.º 16/2014, para conhecimento dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente, entre o dia 24/07/2014 e o dia 07/08/2014. **A Câmara Municipal, tomou conhecimento.** -----

---- Foi presente uma proposta para analisar os seguintes processos de obras (Doc. 27): -----

-- **Processo n.º 46/11 - de Interviçosa, Supermercados, Lda** - Fixar prazo de 90 dias para terminar o processo e requerer a emissão de um novo alvará. Aprovado por unanimidade. ----

-- **Processo n.º 26/14 - de José Manuel Trindade Simões** - Deferir a dispensa de apresentação do projecto de instalação de gás, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade. -----



*M. C. J. J. J.*  
*J. J. J.*

-- **Processo n° 1/13 - de Monte do Paraíso - Art.° 53° - E-Vila Viçosa** - Considerar o processo deserto (declarada a caducidade do processo. Arquivar). Aprovado por unanimidade. -----

-- **Processo n° 28/14 - de José Basílio Castelbranco Pinto Basto** - Deferir o projecto de arquitectura e especialidades, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade. -----

-- **Processo n° 7/14 - de Joaquim José Chilra Freire** - Deferir a legalização de um anexo, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade. -----

-- **Processo n° 26/14 - Projecto de contenção periférica e plano de segurança e saúde para o prédio sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.°s 9 a 15, em Vila Viçosa** - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de (sem data) exarado no documento/processo 26/2014 (da DAGF) de 01/08/2014. Aprovado por unanimidade. -----

-- **Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa** - Ratificado o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 11/08/2014. Aprovado por unanimidade. -----

---- **Minuta da ata:** Todas as deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -----

---- **Encerramento** : Sendo vinte e uma horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, \_\_\_\_\_

---- A Secretária, *Maria Joana de Carvalho Ribeiro Soares*